



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 124, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Comissão de Mestrado em Engenharia Química, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome da comissão para Comissão de Pesquisa e Extensão do Departamento de Engenharia Química (DEQ) e o artigo 2º da Portaria FT n.º 124, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Comissão de Mestrado em Engenharia Química, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente:

Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum.

II – Membros:

Nazareno de Pina Braga; e

Ocileide Custódio da Silva.

III - Suplentes:

William Costa e Silva; e

Cristiane Daliassi Ramos de Souza.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Mestrado em Engenharia

Química, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Acompanhamento e divulgação (via Site DEQ/FT) dos Editais de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão vigentes no país e no exterior;

II - Acompanhamento das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão desenvolvidas pelos servidores ligados ao DEQ/FT;

III - Mapeamento do perfil de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão do DEQ/FT;

IV - Desenvolvimento de APCN - Proposta de Mestrado Stricto sensu (PPGEQ/UFAM);

V - Submissão de proposta de APCN à apreciação do Colegiado do DEQ, do CONDEP, da PROPESP e demais instâncias, buscando atender aos Editais de APCN da CAPES.

Art. 3º - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

Art. 4º - DETERMINAR início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474105** e o código CRC **7C911597**.